



OFÍCIO nº. 365/2022- GP

Carambeí, 25 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Assunto: Projeto de Lei -- LDO 2023 (PLO 17/2022)



PROTOCOLO GERAL 0221/2022
25/04/2022 - Horário: 16:58

Ofício nº 365/2022 - GP

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa em complemento ao PLO nº. 17/2022, justificativa de encaminhamento e necessidade de apreciação da presente proposta.

Sendo assim, requer seja a presente anexada ao referido Projeto de Lei, tomando-se para tanto as medidas de praxe.

Sem mais, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs; OU=29264231000156,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
• NUNES:03274382906
• Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 16:17:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

ELIO ALVES CARDOSO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores Municipais,

Encaminhado para vossas apreciações, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias sendo seu conteúdo estabelecido pelo rat. 165, CF.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliou-se o conteúdo do texto da LDO, tornando-a elemento de planejamento para a realização de receitas e o controle de despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal.

Nesse contexto, procuramos apresentar a referida proposta legislativa adequada aos termos da legislação vigente, em especial com a CF e LRF, uma vez que acompanhada das metas de receita, despesas e resultados, abrangendo o orçamento fiscal, como também sua programação.

Com isso, vê-se que o projeto em tela está devidamente estruturado com os regramentos estabelecidos nas normas em destaque, atendendo-se minimamente os preceitos estabelecidos.

Sendo essas nossas razões para o momento, despedimo-nos com os votos de estima e consideração.

Carambeí/PR, 25 de abril de 2022.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Múltipla
v5, OU=29284231000156, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 16:19:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL